

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

Artigo 48º da Lei Complementar 101/2000

Aos oito dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, após ampla divulgação; edital de convocação publicado e afixado em local público e de costume, ofício ao Presidente da Câmara Municipal e demais vereadores, convites direcionados a autoridades local, lideranças e para todo e qualquer munícipe interessado, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, sito a Av. Cloves Felício, Centro, nesta cidade, com a finalidade de participarem de Audiência Pública relativa a análise e discussão da LOA - Lei Orçamentária para 2025 a equipe técnica da Prefeitura Municipal com os munícipes presentes.

Realizada a abertura da audiência com os agradecimentos e cumprimentos de protocolo aos Sr. Secretários (as) de cada pasta que ajudaram na elaboração do Planejamento, tomando a palavra a equipe do setor contábil realizou a explanação dos conceitos básicos sobre LOA - Lei Orçamentária Anual aos presentes para que todos pudessem se inteirar do proposto pela audiência pública.

Na sequência foram apresentados os dados que irão compor a LOA - Lei Orçamentária para 2025, cujas cópias seguem em anexo. Na oportunidade foi explicado a alterações no PPA e LDO para 2025 como as decorrentes da alteração na classificação das Receitas para 2025 e a inclusão dos convênios com previsão de repasse de verbas em 2025.

Estando os presentes todos de acordo com o proposto, foi encerrada a audiência pública.